Missão Comercial – Foodex 2027 – Japão

Realização: agroBR

Promovido por: apexBrasil; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Governo do Brasil – Do lado do povo brasileiro; CNA; SEBRAE

A missão comercial liderada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), em parceria com a ApexBrasil e o Sebrae, tem como principal objetivo promover e consolidar a presença de produtos agroalimentares brasileiros no mercado internacional, com destaque para cachaças com sabores exóticos e tropicais, cafés verdes, especiais e diferenciados, incluindo cápsulas e drip coffee, castanhas brasileiras (baru, noz-pecã, castanha de caju e castanha-do-Brasil), chocolates gourmet e de base industrial, azeites, além de bebidas diferenciadas, saborizadas e xaropes.

Este documento apresenta as informações detalhadas para os empreendedores rurais brasileiros do setor de alimentos e bebidas interessados em participar da Missão Comercial agroBR na feira Foodex, que ocorrerá no Japão, de 09 a 12 de março.

A missão tem como objetivo fortalecer a imagem dos produtos agroalimentares brasileiros, fomentando conexões comerciais com compradores internacionais, além de captar tendências de mercado, inovações tecnológicas e boas práticas que contribuam para a competitividade e diversificação das exportações brasileiras.

Neste documento, você encontrará o regulamento, critérios de seleção, programação, responsabilidades e orientações essenciais para a inscrição e participação.

> **INFORMAÇÃO OFICIAL**
> Site oficial da feira: https://foodex.jma.or.jp/

Objetivos e Público-Alvo da Missão Comercial

Através da participação na Foodex 2027, uma das maiores e mais influentes feiras internacionais do setor de alimentos e bebidas do mundo, pretende-se ampliar a competitividade dos produtos agroalimentares brasileiros por meio da troca de conhecimentos técnicos, da identificação de tendências de consumo nos mercados do Oriente Médio e em escala global, além do fortalecimento e estabelecimento de parcerias comerciais estratégicas.

O público-alvo compreende empreendedores rurais brasileiros exportadores, ou com potencial para exportar, de micro e pequenas empresas do setor de alimentos e bebidas — incluindo produtos processados, naturais ou com valor agregado — interessados em iniciar ou expandir sua presença no mercado internacional, com foco nos mercados do Oriente Médio, Ásia e demais regiões atendidas pela Gulfood.

A missão contempla até 25 empresas, que terão acesso privilegiado à feira, rodadas de negócios e visitas técnicas, criando oportunidades para expandir mercados com fornecedores, compradores e especialistas internacionais.

Programação da Missão Comercial Foodex – Japão - 2027

A missão está programada para ocorrer entre os dias 06 a 12 de março de 2027, com atividades estruturadas para maximizar o aproveitamento dos participantes durante a feira Foodex, em Tóquio, Japão.

Data	Atividade
06/03 – Sábado	Chegada em Tóquio
07/03 – Domingo	Livre
08/03 – Segunda-feira	Seminário Técnico
09/03 – Terça-feira	Rodadas de Negócios na Feira
10/03 – Quarta-feira	Rodadas de Negócios na Feira
11/03 – Quinta-feira	Rodadas de Negócios na Feira
12/03 – Sexta-feira	Rodadas de Negócios na Feira

Antes da missão, será realizada uma reunião virtual para apresentar a programação detalhada e esclarecer dúvidas, garantindo que os participantes estejam preparados para aproveitar ao máximo as ações previstas.

A participação na Foodex 2027 representa uma oportunidade estratégica para toda a cadeia produtiva setor de alimentos e bebidas do Brasil. Contar com o apoio da CNA, ApexBrasil e Sebrae potencializa o acesso a recursos internacionais e a consolidação da exportação dos produtos brasileiros.

> **ATENÇÃO - COMPROMISSO DO PARTICIPANTE**
> É obrigatório que um representante de cada empresa participe da reunião preparatória antes do evento e esteja disponível para os encontros de negócios agendados durante a missão, respeitando horários estabelecidos para cada atividade.
>
> Para participar da Missão do agroBR, o produtor selecionado pela CNA precisa se cadastrar em nossa plataforma no link: https://cnabrasil.org.br/participe e assinar o Termo de Adesão. Entre em contato com o consultor da região para auxiliar no processo.

Critérios de Seleção e Inscrição das Empresas

O processo seletivo para a participação na missão será baseado em uma metodologia de pontuação, visando contemplar empresas alinhadas ao evento e com potencial para exportação internacional. Os critérios eliminatórios incluem a adesão ao projeto agroBR e a oferta de produtos compatíveis com o setor de alimentos e bebidas.

Nº	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Empresa é aderente ao agroBR (termo de adesão preenchido e assinador)	Eliminatório
2	Oferta de produtos compatíveis com os setores pelo evento	Eliminatório
3	Participação com subsídio do Sebrae em missões do Projeto agroBR	1 = já recebeu 3 = nunca recebeu
4	Treinamento de simulação (Agente de atendimento Digital - Agnes ou Business Zone)	0 = não participou 2 = participou
5	Participou de Rodada de Negócios Virtual - Business Zone ou Projeto Comprador	0 = não participou 3 = participou
6	Possui portfólio e PPT agroBR	0 = não possui 2 = possui

7	Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2022-2024) de forma direta ou via comercial exportadora, tradings ou agentes comerciais	0 = não exportou 2 = exportou diretamente
8	Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou em outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos, Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional?	0 = não possui 2 = possui
9	O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem (ns) em inglês ou outro(s) idioma(s), além de português?	0 = não possui 3 = possui
10	Certificação internacional	0 = não possui 2 = possui
11	Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (Peiex) conduzido pela ApexBrasil.	0 = não participou 2 = participou
12	Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional (FOB ou CIF)	0 = não possui 3 = possui
13	Representante do gênero feminino em cargo de liderança	0 = não 2 = sim
14	Recebeu ou recebe atendimento do Sebrae	0 = não recebeu 3 = recebeu
16	Possui plano de exportação	0 = não possui 2 = possui
17	Localização na Região Norte	0 = não 2 = sim
18	Porte da empresa (MPE até R$ 4,8 mi)	0 = não se enquadra 2 = micro ou pequena empresa

Serão concedidas pelo Sebrae, passagens aéreas para até 15 (quinze) empresas melhores classificadas, sendo limitado a 1 (um) representante por empresa. Esses benefícios são exclusivos para micro ou pequenas empresas, conforme definido pela Lei Complementar nº 123/2006 [1] e demais critérios previstos no regulamento.

A comprovação do porte da empresa se dará, no ato da inscrição junto à CNA, envio de cópia digital de registro ativo de CNPJ.

[1] Para fins deste regulamento, considera-se: (i) Microempresa (ME), a pessoa jurídica com receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e (ii) Empresa de pequeno porte (EPP), a pessoa jurídica com receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão a maior nota nos critérios: (1º) certificação de sustentabilidade, (2º) embalagem em espanhol/inglês, (3º) material promocional em espanhol/inglês, (4º) lista de preços internacional, (5º) exportação nos últimos 3 anos, (6º) ordem de inscrição.

As empresas com maior pontuação serão selecionadas (até 25 vagas). As demais ficarão em lista de espera.

O agroBR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a ApexBrasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrasil.org.br/agrobr.

Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, trading ou agente comerciais) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

Informações Práticas para Participação e Obrigações do Participante

As empresas selecionadas serão contatadas pela CNA via e-mail para confirmar sua participação na ação. Para garantir a vaga, será necessário comprovar a compra das passagens aéreas e a reserva do hotel nas datas da Missão.

Os participantes devem se responsabilizar pelos custos de passagem, hospedagem e seguro de viagem, pois esta missão oferece apoio apenas para algumas empresas selecionadas que atenderem aos critérios deste regulamento.

VISTO

Brasileiros não precisam de visto para entrar no Japão em viagens de turismo, negócios, trânsito ou visitas a familiares com duração de até 90 dias.

SEGURO DE SAÚDE

Certifique-se da necessidade de seguro saúde obrigatório para entrada no país.

Credenciais

Os participantes terão acesso limitado a até 2 (duas) credenciais por empresa para entrada na Foodex 2027 e devem seguir todas as orientações da organização para garantir o bom andamento das rodadas de negócios e eventos correlatos.

Aspectos Legais e Proteção de Dados

Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (<Dados Protegidos=), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Além disso, o regulamento esclarece que alterações, adiamentos ou cancelamentos da missão serão comunicados prontamente, não implicando responsabilidade da CNA por danos indiretos aos participantes.

O não cumprimento de quaisquer obrigação ou responsabilidades do participante, poderá resultar na suspensão do apoio oferecido pelo projeto, impactando futuras participações em ações similares.

Para dúvidas, orientações e suporte durante todo o processo de inscrição e participação na missão, os empreendedores devem contatar a equipe agroBR da CNA através do e-mail oficial agro.br@cna.org.br.

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa

_____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/*trading* _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	**VALOR (USD)**
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)

(Nome da Empresa)